CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005 DE 04 DE MAIO DE 2020

Vereador SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** ao 3° Batalhão dos Bombeiros Militares de Anápolis, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, ao 3° Batalhão de Bombeiros Militares de Anápolis, em reconhecimento pelo excelente trabalho prestado em nossa cidade, em plena pandemia, estão horando sua profissão, salvando vidas.

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que de forma merecedora venho prestar esta Moção de Aplausos ao 3° Batalhão Bombeiro Militar de Anápolis, onde realiza em média 17 (dezessete) atendimentos diários, sendo eles, salvamentos, incêndios, afogamentos muito frequente no lago Corumbá IV e Serra da Mesa. A equipe de mergulho é referência da regional Goiás, sendo a melhor equipe de mergulho do 3° Comando Regional de Goiás. Recentemente teve ocorrência de pessoa desaparecida em mata em Goiás Velho que teve apoio do canil do Bombeiro Militar.

O 3° Batalhão de Bombeiro em Anápolis é especializado em afogamentos (náuticas) incêndios, resgaste e canil.

A cidade de Anápolis possui 120 (cento e vinte) guerreiros que trabalham em prol da nossa população, mesmo em momento de pandemia do Corona Vírus, esses profissionais estão executando seus trabalhos de forma normal e segura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Desta forma, honra-nos muito homenagear essa instituição por serem merecedoras de reconhecimento. Sendo referencial profissionalismo, honestidade e respeito na prestação de serviço em nossa cidade.

Diante do exposto, em reconhecimento desta instituição que trabalha em prol da população e visa salvar vidas, é que proponho a Mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente a essa instituição.

Aprovada a presente Moção de Aplausos.

Sala de Sessões, em 04 de maio de 2020

Sargento Anderson José

Vereador/ PMN